



PORTARIA Nº 112/2021

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOYCE RENALLY FELIX NUNES, Prefeita Constitucional do Município de Duas Estradas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e na Lei 117/2007 e demais legislação vigente;

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 142 da Lei 117 de 06 de setembro de 2007, “A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância, ou processo administrativo disciplinar, assegurada ampla defesa ao servidor”.

CONSIDERANDO que, a Portaria de nº 111/2021 publicada no Diário Oficial do Município no dia 07 de Outubro de 2021, determina a abertura do Processo de Sindicância Administrativa, para apurar as denúncias da Ouvidoria Municipal.

CONSIDERANDO que, o Processo de Sindicância Administrativa é o meio sumário de elucidação de irregularidades e ilicitudes praticadas por servidor público, para subsequente promover punição do infrator, nos casos de comprovada responsabilidade, observando o contraditório e ampla defesa”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei de nº 117/2007, **DESIGNAR** a sra. Emilly Angel Ferreira, matrícula sob o nº 11402, o sr. Emerson Luiz Trajano de Souza, matrícula sob o nº 379 e a sra. Larissa Duarte de Lucena, matrícula sob o nº 11546, para compor a Comissão Temporária de Sindicância Administrativa.



Art. 2º. A Comissão será composta por três membros, presidente, secretário e membro, dentre os servidores, do quadro funcional da Administração:

Emerson Luiz Trajano de Souza, Presidente;

Emilly Angel Ferreira, Secretária;

Larissa Duarte de Lucena, Membro.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cientifique os servidores cujo nome figura nesta Portaria.

Prefeitura Municipal de Duas Estradas - PB, 07 de outubro de 2021.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal